



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARTICIPATIVO - DSP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento é um roteiro que estabelece diretrizes e procedimentos necessários para a elaboração do **Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP)**. O DSP é componente essencial para a elaboração do **Projeto de Educação Ambiental - PEA** condicionante de Educação Ambiental relacionada ao processo de licenciamento ambiental estabelecida pela **Instrução nº 58, de 2013, do IBRAM**.

A referida instrução, em consonância com diversas outras instâncias da política ambiental, define como princípio e objetivo fundamental do PEA a promoção da participação social no processo de gestão ambiental do território e seus recursos ambientais coletivos. Busca, principalmente, capacitar e incentivar indivíduos e comunidades a intervirem de forma qualificada na proteção da qualidade ambiental dos espaços em que habitam ou por onde transitam, em especial nos aspectos relacionados à mitigação dos impactos do empreendimento. De forma resumida, pode-se dizer que o objetivo final do PEA é promover o engajamento comunitário em ações de preservação ambiental e nas instâncias participativas da política de meio ambiente.

Inicialmente, a fim de auxiliar o entendimento sobre o tema, indica-se a leitura da compilação dos principais pontos da legislação vigente e da bibliografia de referência sobre a educação ambiental no escopo do licenciamento, que se encontra disponível no site do IBRAM, no link: <http://www.ibram.df.gov.br/projeto-analise-de-programas-de-educacao-ambiental/>

2. ETAPAS DO PEA

O **Projeto de Educação Ambiental - PEA** está dividido em duas etapas distintas e consecutivas, sendo elas:

- **1ª etapa - Diagnóstico Socioambiental Participativo - DSP**, O presente Diagnóstico deve ser executado juntamente com os demais estudos exigidos durante o Processo de Licenciamento. Podendo assim, subsidiar com informações relevantes os demais estudos, ao mesmo tempo que pode se beneficiar de informações levantadas por eles. Os resultados dessa etapa irão orientar a elaboração do Termo de Referência do PEA.
 - Início da 1ª etapa: imediatamente após a disponibilização do roteiro para elaboração do DSP.
 - Prazo: 90 dias (após a disponibilização do Roteiro do DSP), para a conclusão e entrega dos produtos e relatórios definidos neste documento. O prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação do empreendedor e apresentação de justificativa.
- **2ª etapa - Projeto de Educação Ambiental - PEA (Execução e Avaliação)** - Após a aprovação do relatório final do DSP, no prazo de 30 dias, a EDUC encaminhará o Termo de Referência para a execução do PEA, com a descrição detalhada das ações a serem executadas, metodologia de avaliação, prazos e todas as informações necessárias à consecução do processo.
 - Início imediatamente após a disponibilização do Termo de Referência para a execução do PEA;

- o Prazo: Varia de acordo com os critérios de classificação apresentados no Item 7 - Ações e Prazos para execução do PEA, deste documento.

A Condicionante de Educação Ambiental será quitada após a aprovação do relatório final do PEA executado pelo empreendedor, com a emissão do **Termo de Quitação**.

3. **DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARTICIPATIVO – DSP**

O Diagnóstico Socioambiental Participativo – DSP coleta e analisa dados diretamente dos grupos sociais localizados na área de influência de determinado empreendimento em licenciamento. É um instrumento que permitirá a consolidação do trabalho em parceria com os agentes diretamente afetados pelo empreendimento licenciado. Inclui a identificação das necessidades e dos problemas prioritários e suas respectivas causalidades, como também dos recursos e das potencialidades educativas locais. Busca revelar oportunidades reais de desenvolvimento da região circunvizinha ao empreendimento e, ao mesmo tempo, mitigar possíveis danos ao meio ambiente e à população, sempre de forma participativa. Deste modo, é um mecanismo que propiciará a construção de um plano conjunto para a gestão ambiental pública no que se refere a preservação e recuperação do meio ambiente local.

A realização do Diagnóstico Socioambiental Participativo tende a criar uma maior aproximação com a comunidade circunvizinha ao empreendimento, buscando utilizar as experiências de vidas na região para compreender melhor o meio socioambiental ao qual o empreendimento está incluído. Assim, possibilita a gestão dos conflitos que se desdobram da exploração de recursos naturais e a mitigação de problemas que o empreendimento possa causar ao meio ambiente e à vida das pessoas que fazem parte da região de influência do licenciado.

As externalidades, positivas e negativas, trazidas pelo empreendimento devem ser conhecidas por esses grupos, inclusive os dados dos estudos apresentados no processo de licenciamento, a fim de que possam ter consciência do que os cerca. O conhecimento é condição necessária para participação ativa desses atores. Afinal, entende-se que o “caminho para a realização da educação ambiental no licenciamento passa necessariamente pela organização de espaços e momentos de troca de saberes, produção de conhecimentos, habilidades e atitudes que gerem a autonomia dos sujeitos participantes em suas capacidades de escolher e atuar transformando as condições socioambientais de seus territórios.” (Loureiro, C. F. B. et al, 2009, citado na Instrução Normativa nº 2/2012 – IBAMA e na Instrução nº 58/2013 – IBRAM). É necessário compreender o DSP não apenas como um instrumento de levantamento de informações, mas sim como o processo inicial de reunião, articulação e engajamento de lideranças comunitárias nas atividades de proteção ao meio ambiente.

É sabido que existem regiões que carecem de infraestruturas que garantam o bem estar da população e a preservação do meio ambiente. Desse modo, existem problemas que fogem à alçada da empresa, no entanto, considerando que ela seja um importante ator econômico da região, é possível que essa viabilize algumas demandas da população ou que a empodere para buscar soluções de alguns desses problemas. Nesse sentido, o DSP colabora com o fortalecimento dos grupos sociais impactados, contribuindo para que possam assumir, de forma efetiva e qualificada, um papel protagonista no processo de gestão ambiental pública. Incentiva-se, portanto, uma gestão ambiental participativa.

4. **OBJETIVOS GERAIS DO DSP**

O objetivo principal do DSP é identificar quais as potencialidades educativas socioambientais existentes na comunidade que podem ser apoiadas ou fortalecidas para dar mais efetividade às ações do Projeto de Educação Ambiental do empreendimento, de certa forma ajudem a promover o engajamento comunitário na preservação e proteção de seu meio ambiente. Os objetivos gerais do diagnóstico participativo são:

1. Identificar, reunir e articular as lideranças comunitárias da área de influência do empreendimento com atuação ou interesse na área ambiental;
2. Caracterizar a percepção da comunidade acerca dos problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados ao impactos do empreendimento;
3. Mapear potencialidades educativas ambientais (instituições, lideranças, movimentos, unidades de conservação e programas) existentes na Área de influência do empreendimento, identificando iniciativas que poderão ser apoiadas e fortalecidas por meio do PEA;
4. Subsidiar a construção do PEA com propostas de ação que contemplem as demandas e oportunidades diagnosticadas e que efetivamente auxiliem na mitigação dos impactos negativos.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO DSP

Os objetivos específicos do DSP, são:

1. Comunicar à comunidade da área de influência os impactos ambientais relacionados ao empreendimento identificados no estudo ambiental;
2. Identificar e caracterizar a percepção da comunidade acerca dos problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados ao impactos do empreendimento e de sua cadeia produtiva;
3. Localizar moradores socialmente ativos e influentes (lideranças) e que se identifiquem com a temática ambiental na região circunvizinha ao empreendimento licenciado;
4. Identificar possíveis instituições parceiras e colaboradores ambientais na região;
5. Listar os pontos fortes, os pontos fracos, as ameaças e as oportunidades de melhoria para desenvolvimento da região;
6. Caracterizar a situação ambiental da região, detectando situações-problema ou conflitos socioambientais que possam influir de alguma forma na execução de um programa de educação ambiental na comunidade;
7. Gerar cadastro com informações sobre possíveis parceiros ambientais;
8. Conhecer a diversidade socioambiental da região do empreendimento para que diferentes grupos sejam incluídos de forma democrática no Projeto de Educação Ambiental;
9. Identificar projetos ou iniciativas socioambientais da comunidade que possam ser apoiados, desenvolvidos ou fortalecidos por meio do PEA do empreendimento;
10. Identificar estruturas físicas e possíveis instituições parceiras para prática de atividades;
11. Mapear as Unidades de Conservação e outras áreas de interesse ecológico da região de influência do empreendimento;
12. Elaborar documento final com propostas de ações e atividades que irão orientar a construção do Termo de Referência do PEA do empreendimento.

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do DSP corresponde à população que reside ou transita na área de influência direta e indireta do empreendimento, conforme definido no estudo ambiental pertinente aprovado pelo IBRAM. Entretanto, quando forem identificados no DSP atores sociais que estejam fora do limite geográfico definido, mas que de alguma forma exerçam influência significativa no mesmo, estes deverão ser incluídos no processo.

De acordo com os achados e desdobramentos do diagnóstico, poderão ainda ser

definidos, dentro do público alvo, nichos e grupos específicos e estratégicos para a consecução dos resultados das ações propostas.

7. AÇÕES E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PEA

O Diagnóstico Socioambiental Participativo – DSP deverá apresentar subsídios à elaboração do PEA, sugerindo Propostas de Ações com base nas informações levantadas durante a sua execução. Busca-se, portanto, a partir das potencialidades educativas diagnosticadas na comunidade, dar efetividade a elaboração de propostas que atendam às suas demandas e anseios no que diz respeito às questões e conflitos ambientais. Desse modo, deve-se optar, sempre que possível, pelo fortalecimento de iniciativas e projetos já existentes na comunidade.

A complexidade e o tamanho do PEA devem ser proporcionais ao porte e impacto do empreendimento, sendo classificado conforme tabela abaixo (Tabela 1). A categoria do empreendimento é obtida da Memória de Cálculo constante na Tarifa para Análise de Licenciamento Ambiental que consta no processo de licenciamento:

Tabela 1. Pontuação de classificação do empreendimento de acordo com o porte/impacto.

	Pequeno porte	Médio porte	Grande porte
Pequeno impacto	1	2	3
Médio impacto	2	3	4
Grande impacto	3	4	5

Baseada na pontuação determinada na Tabela 1, o empreendimento será enquadrado em umas das categorias da Tabela 2, tendo estipulada a quantidade mínima e máxima de ações a serem executadas, e o prazo para execução do PEA visando cumprir a condicionante de Educação Ambiental.

Tabela 2. Duração e número de ações a serem executadas pelo PEA

Categoria	Duração (meses)	Número de Ações
1	6	de 1 a 2
2	6	de 2 a 4
3	6	de 4 a 6
4	12	de 6 a 8
5	12	de 8 a 10

Com base nos resultados do DSP, a equipe da EDUC elaborará o Termo de Referência do PEA, no prazo de 30 dias, detalhando as ações a serem executadas e apresentando as demais informações necessárias à consecução do processo. As propostas de ações deverão ser apresentadas de acordo com o formulário constante do Anexo I deste documento.

8. EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO DSP

A Equipe Técnica deverá ser formada por pelo menos um Coordenador e um Agente de

Educação Ambiental, que devem apresentar currículos que comprovem experiência na área de Educação Ambiental:

- Coordenador - responsável pela coordenação técnica do programa - profissional de nível superior com experiência de trabalho relevante em coordenação ou formulação de projetos, programas e estudos na área de Educação Ambiental. Desejável especialização, mestrado ou doutorado em Educação Ambiental.
- Agente de Educação Ambiental - responsável pelo processo de mobilização socioambiental comunitária e relações com a comunidade - profissional com pelo menos nível médio com experiência de trabalho relevante em execução de projetos, programas e estudos na área de Educação Ambiental e/ou formação na área. Desejável nível superior e especialização em Educação Ambiental.

9. METODOLOGIA

A seguir são detalhados os passos básicos para a consecução dos objetivos do DSP, outros podem ser necessários em casos específicos. Em síntese, o DSP é composto das seguintes atividades:

- Passo 1: Mapeamento de lideranças comunitárias, atores sociais influentes, recursos e infraestruturas disponíveis na esfera de ação para a execução do PEA
- Passo 2: Reunião de lideranças para planejamento do PEA, fazendo uso de metodologias participativas, exemplos: Matriz FOFA, Café Mundial, Dragon Dream;
- Passo 3: Celebração de Termo de Parceria entre empreendedor e comunidade para o desenvolvimento do PEA, contendo propostas que contemplem as demandas da comunidade e explicitem o papel e as responsabilidades de cada ator no processo.

9.1. Passo 1 – Mapeamento de lideranças comunitárias, atores sociais influentes, recursos e infraestruturas e espaços disponíveis

9.1.1. Identificar atores, infraestruturas e recursos que poderão exercer influência na esfera de ação do PEA. Deverão ser identificados e contatados, no mínimo, os seguintes atores:

1. Líderes comunitários;
2. Moradores mais antigos;
3. Escolas Públicas e Particulares;
4. Profissionais de Educação das instituições de ensino (coordenadores pedagógicos e diretores);
5. Educadores ambientais;
6. ONG's/OSCIP's;
7. Administrações Regionais;
8. Influenciadores digitais;
9. Líderes religiosos.

9.1.2. Atividades a serem executadas para a consecução do passo 1:

1. Pesquisa na internet e em redes sociais;
2. Contato telefônico, pessoal, ou por outros meios existentes com cada ator identificado, solicitando a indicação de outras possíveis lideranças interessadas;
3. Solicitação formal de apoio à Administração Regional para participação no processo, indicação de lideranças e disponibilização de cadastro social da região.

9.1.3. Produtos a serem produzidos no passo 1:

1. Cadastro das lideranças comunitárias, atores sociais influentes e infraestruturas disponíveis, conforme formulário constante do Anexo I;
2. Mapa georeferenciado localizando as lideranças comunitárias, atores sociais influentes e espaços disponíveis;
3. Resumo das ações e resultados obtidos, relatando as principais conclusões, dificuldades encontradas e sugestões de melhoria no processo .

9.2. **Passo 2: Reunião de lideranças para planejamento do PEA**

Reunir os atores identificados no passo 1 e estabelecer uma agenda de atividades.

9.2.1. Atividades a serem executadas para a consecução do passo 2:

- Deverão ser realizadas pelos menos duas reuniões em dias e horários distintos, visando a apresentação do empreendimento em processo de licenciamento aos convidados, mostrando e destacando os efeitos positivos e negativos que ele poderá causar à região, bem como apresentar as medidas mitigadoras previstas. É importante trazer os conhecimentos produzidos pelos desdobramentos das observações, condicionantes, exigências e restrições constantes na licença ambiental. A depender do empreendimento, pode ser que sejam necessárias mais reuniões para esta apresentação. Por tanto, poderão ser realizadas quantas reuniões forem necessárias, ficando essa escolha a critério do consultor/mediador das reuniões em acordo com os participantes, bem como os horários e locais. É importante que seja feito de maneira atrativa e com recursos e linguagem que facilitem a compreensão;
- Para a caracterização da situação ambiental, bem como o levantamento dos pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades, deverão ser utilizadas metodologias participativas, tais como matriz FOFA, café mundial e outras, conforme análise e expertise da equipe responsável pela condução do processo;
- Deverá ser realizada ampla divulgação para trazer os atores para participação na condução do diagnóstico, para conhecer o empreendimento e seus impactos e manifestar seu entendimento e suas demandas. O convite para participar das reuniões deverá ser estendido aos demais moradores e trabalhadores da região, devendo priorizar a participação dos agentes identificados no passo 1;
- As reuniões relacionadas ao DSP deverão ser informadas previamente à Unidade de Educação Ambiental (EDUC) do IBRAM, por meio do e-mail ibram.educ@gmail.com, com, no mínimo, 10 dias de antecedência, de modo a possibilitar o acompanhamento ou fiscalização por parte da equipe de Educação Ambiental do IBRAM. O não cumprimento desta diretriz poderá ensejar a desconsideração da atividade realizada quando da análise da prestação de contas.
- Realizar o registro desses encontros mediante confecção de ata e com listas de presença;

9.2.2. Produtos e relatórios a serem produzidos no passo 2:

1. Atas, lista de presença e registro fotográfico das reuniões realizadas;
2. Relatório contendo a sistematização das contribuições e resultados trazidos a partir das metodologias utilizadas;
3. Formulários preenchidos pelos participantes identificando a instituição representada e breve descrição das ações desenvolvidas na comunidade (Anexo II);
4. Proposta de ações a serem desenvolvidas durante a realização do PEA registradas no formulário (Anexo I);

9.2.3. **Passo 3: Celebração do Termo de Parceria entre empreendedor e comunidade para**

desenvolvimento do PEA

Construir e celebrar o Termo de Compromisso entre a comunidade e o responsável pelo empreendimento, contendo propostas que contemplem as demandas da comunidade e explicitem o papel e as responsabilidades de cada ator no processo. Este documento tem valor simbólico, não ensejando nenhum compromisso juridicamente questionável à empresa ou seus responsáveis. Porém, ele representa o estabelecimento de uma relação de confiança e colaboração entre os responsáveis do empreendimento e a vizinhança do mesmo. Desta forma ambos se comprometem a contribuir na preservação do meio ambiente, na busca da melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, e mitigação dos impactos ambientais provocados pelo empreendimento.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS DO DSP

Seguem abaixo os produtos a serem apresentados no DSP:

1. Passo 1

1. Cadastro das lideranças comunitárias, atores sociais influentes e infraestruturas disponíveis;
2. Mapa georeferenciado localizando as lideranças comunitárias, atores sociais influentes e espaços disponíveis.

2. Passo 2

1. Atas, listas de presença e registros fotográficos das reuniões realizadas;
2. Relatório contendo a sistematização das contribuições e resultados trazidos a partir das metodologias utilizadas;
3. Formulários preenchidos pelos participantes identificando a instituição representada e breve descrição das ações desenvolvidas na comunidade (Anexo I);
4. Proposta de ações a serem desenvolvidas durante a realização do PEA registradas no formulário.

3. Passo 3

1. Termo de Parceria entre empreendedor e comunidade para desenvolvimento do PEA.

Eles deverão ser apresentados por meio do **FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO DSP (Anexo I)** que contem os campos a serem preenchidos com as informações coletadas ao longo dessa etapa.

O Formulário (Anexo I) e os currículos da Equipe Técnica do DSP devem ser protocolados ou enviados via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) destinados à Unidade de Educação Ambiental do IBRAM.

11. ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO DSP

PASSO 1 – MAPEAMENTO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, ATORES SOCIAIS INFLUENTES, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Relação de Lideranças

Nome:

Local de atuação: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Contato: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Projetos que atuam: [REDACTED]

(Repetir esses itens para cada liderança identificada)

Relação de Espaços físicos

Nome do local: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Iniciativas Ambientais existentes: [REDACTED]

(Repetir esses itens para cada espaço físico identificado)

Mapa Georeferenciado de localização dos Espaços Físicos e Lideranças

Incluir aqui mapa ilustrando identificando os pontos dos espaços físicos e das lideranças, informando também as coordenadas de cada um deles.

PASSO 2: REUNIÃO DE LIDERANÇAS PARA PLANEJAMENTO DO PEA

Comprovante de realização das reuniões de lideranças

Liste aqui os comprovantes, os convites, atas de reunião, listas de presença e fotos do evento de cada reunião.

E coloque em anexo os documentos.

Relatório dos resultados

Descrever de forma resumida e objetiva os resultados obtidos em cada reunião, conforme metodologia utilizada.

Proposta de Ações

Descrever aqui as ações propostas (incluir a quantidade e a duração de cada ações)

PASSO 3: CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA ENTRE EMPREENDEDOR E COMUNIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DO PEA

Inserir anexo do Termo de Parceria do empreendedor com a comunidade e lideranças.

(Observação: Para o preenchimento deste anexo usar fonte Arial ou Times New Roman no tamanho 11 ou 12)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00006580/2019-74

Doc. SEI/GDF 31732285